



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 12 de agosto de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3739/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 432/2025

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 160/2025, que declara os Doces Caseiros da Tia Vilma como patrimônio histórico, cultural e gastronômico do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designar Relator

Ação Realizada: Avocado

Descrição:

Avoco a Propositura conforme Art. 137, § 4º, do Regimento Interno.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição

Tramitado por: Roseli dos Santos Bueno

Vereador

Assinado por: Roseli dos Santos Bueno

Vereador



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310037003500300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.